



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**EDITAL N. 62/2017**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2018**



**Edital Complementar N. 1**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 9.394/1996 (LDB), na Lei n.º 13.184, de 04 de novembro de 2015, nos Decretos n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012, nas Portarias Normativas n.º 40/2007-MEC, n. 391/2002-MEC, n. 18/2012-MEC, nas Resoluções CNE/CBE n. 1/2002, CONSUNI n. 20/2013 e CONSUNI n. 21/2013 e em consonância com o curso de Apoio à formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC – torna público o presente Edital Complementar que:

1. **retira** o termo "Programa" do Edital, ao fazer referência ao curso de Educação do Campo, tendo em vista que Educação do Campo atualmente é curso;
2. **retifica** o item 3.1.12. "c", onde se lê : " na Secretaria Regional do CGA do Curso de Direito da Regional Goiás". Leia-se: Seccional do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Regional Goiás".

Goiânia, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral